



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 03 DE MAIO DE 2018
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/17)
(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Maria Helena Barbosa de Almeida Mauad, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Maria Helena Barbosa de Almeida Mauad.

Art. 2º A entrega das honrarias constantes do art. 1º será feita em Sessão Solene, especialmente para esse fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de maio de 2018.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/krms